CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS CNPJ 10.872.752/0001-04 Rua Cel. João Florêncio, 275, Centro – JARDIM DE PIRANHAS/RN TELFAX-(84) 3423.2207

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2015

Concede Título de Cidadão Jardinense a Sra. PRISCILA LÚCIO PONTAS, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Jardinense a **Sra. PRISCILA LÚCIO PONTAS**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de junho de 2015.

JOÃO DANTAS SARAIVA VEREADOR PTB